

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	6
GESTÃO .....	14
EDUCAÇÃO .....	26
MEIO AMBIENTE .....	29
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	34
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	34
SAÚDE .....	37
GOVERNO .....	38
CAPEP .....	41
CET .....	41
CÂMARA .....	42



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Médico, Nível S, do Quadro Permanente.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 501-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 32/2021-21, **exonera, a pedido**, a partir de 26 de dezembro de 2020, a Sra. MICHELE DE ALMEIDA SANTOS ARIANO, registro 37.139-3, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 502-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 946/2021-47, **exonera, a pedido**, a partir de 12 de dezembro de 2020, o Sr. HELIO GOMES DA ROCHA NETO, registro 33.515-8, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se e, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 500-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 2306/2021-26, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de janeiro de 2021, o Sr. EDUARDO MICHELIN ROMAN, registro 37.194-8, no cargo de

#### PORTARIA Nº 503-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 2237/2021-13, **exonera, a pedido**, a partir de 11 de janeiro de 2021, a Sra. SIMONE LAZARO PINCER, registro 37.182-3, no cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se e publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 778-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. KETHERINE RODRIGUES ASSUMPCAO BARRETO, registro nº 27.349-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Controle Orçamentário e Financeiro – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Gisele Lopes Nogueira Sodr , no per odo de 22 a 28 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Pal cio "Jos  Bonif cio", em 27 de janeiro de 2021.

**ROGERIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 780-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribui es que lhe s o conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 28 de janeiro de 2021, o Sr. LEONARDO FIGUEIRAS DE CARVALHO, RG n  43.853.653-8, para exercer o cargo em comiss o, s mbolo "C-2", de Coordenador de Revitaliza o Urbana, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecido pela Lei Complementar n  667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Pal cio "Jos  Bonif cio", em 27 de janeiro de 2021.

**ROG RIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 781-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribui es que lhe s o conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de fevereiro de 2021, a Sra. LAIS DE OLIVEIRA, RG n  70.851.665-4, para exercer o cargo em comiss o, s mbolo "C-2", de Coordenador de Pol ticas Urbanas, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecido pela Lei Complementar n  667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Pal cio "Jos  Bonif cio", em 27 de janeiro de 2021.

**ROG RIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 782 E 783-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribui es que lhe s o conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 28 de janeiro de 2021, os senhores abaixo relacionados, para exercer os cargos em comiss o, pertencentes a Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecidos pela Lei Complementar n  667, de 29 de dezembro de 2009:

Portaria n�	Nome Cargo	Registro / RG S�mbolo
782-P-DEGEPAT/2021	PAULA ABREU DA SILVA LEAL Assessor T�cnico I	28.594-0 C-1
783-P-DEGEPAT/2021	JOSE LUIS TREVISAN Coordenador Geral das Vilas Criativas	16414701 C-2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 784-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. ALEKSANDRO GONCALVES SANTANA, R.G nº 27.877.839-2, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Centro Esportivo "Paulo César de Araújo Pagão", Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 785-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Sr. CARLOS EDUARDO VIEIRA LELLIS, RG nº 10.500.000-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 786-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 21 de janeiro de 2021, o Sr. CARLOS EDUARDO VIEIRA LELLIS, registro nº 37.376-1, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 793-P-DEGEPAT/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 28 de janeiro de 2021, o Sr. ARIVALDO SANTOS JUNIOR, R.G. Nº 40.919.921-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2021.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA  
PORTARIA Nº 3773-P-DEGEPAT/2020,  
DE ACORDO COM O P.A. Nº 259408/2020-40,  
PUBLICADA EM 08/12/2020.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 23 de novembro a 22 de dezembro de 2020."

**Leia-se:**

"..., no período de 23 de novembro a 02 de dezembro de 2020."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA  
PORTARIA Nº 611-P-DEGEPAT/2021,  
PUBLICADA EM 20/01/2021.**

**Onde se lê:**

"..., Coordenador Técnico,..."

**Leia-se:**

"..., Coordenador Técnico, Subprefeitura da Área Continental,..."

**PORTARIA Nº 612-P-DEGEPAT/2021,  
PUBLICADA EM 20/01/2021.**

**Onde se lê:**

"..., Coordenador Técnico,..."

**Leia-se:**

"..., Coordenador Técnico, Subprefeitura da Região da Zona da Orla e Zona Intermediária, ..."

**PORTARIA Nº 614-P-DEGEPAT/2021,  
PUBLICADA EM 20/01/2021.**

**Onde se lê:**

"..., Coordenador Técnico,..."

**Leia-se:**

"..., Coordenador Técnico, Subprefeitura da Região Central Histórica,..."



**PORTARIA Nº 615-P-DEGEPAT/2021,  
PUBLICADA EM 20/01/2021.**

**Onde se lê:**

"..., Coordenador Técnico,..."

**Leia-se:**

"..., Coordenador Técnico, Subprefeitura da Zona Noroeste,..."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA  
PORTARIA Nº 766-P-DEGEPAT/2021,  
PUBLICADA EM 25/01/2021.**

**Onde se lê:**

"..., a partir de 01 de janeiro de 2021, ..."

**Leia-se:**

"..., a partir de 21 de janeiro de 2021, ..."

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/01/2021**

Processo nº 2.754/2021-57: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

Processo nº 3.052/2021-45: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/1993.

**ATOS DA CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO  
DE ATOS OFICIAIS**



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2/2021 - OTC

PROCESSO Nº 31379/2020-62.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16.047/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CONFIAITA SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de tratamento de dados, geração de relatórios e demonstrativos para análise técnica e gerencial sobre indicadores de gestão fiscal e apoio aos controladores municipais, mediante aquisição de licença de uso de software, incluindo serviços técnicos de informática para manutenção e suporte técnico operacional remoto e treinamento, para a Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Santos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 256.767,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete

reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 37.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0081.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 16858/2020.

UNIDADE: OTC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Ouvidor Público Municipal, RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR, e pela CONTRATADA, JÚLIO CÉSAR MACHADO, em 15/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 3/2021 - OTC (Segundo Termo de Aditamento de Contrato Nº 58/2019).

PROCESSO Nº 69989/2018-41.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato n.º 58/2019 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de janeiro de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18 de janeiro de 2021.

VALOR TOTAL: R\$ 9.808,80 (nove mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 37.10.00.3.3.90.4 0.00.04.122.0081.2026.

NOTA DE EMPENHO Nº 558/2021.

UNIDADE: OTC.

ASSINATURAS: Pelo Município, o Ouvidor Público Municipal, Sr. RIVALDO SANTOS DE ALMEIDA JÚNIOR, e pela CONTRATADA, VITTORIO DANESI e PAULO ROBERTO ALOUCHE, em 18/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 2/2021 - SIEDI

PROCESSO Nº 41875/2020-61.

MODALIDADE: Pregão eletrônico 16102/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M.I. - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP.

OBJETO: Fornecimento de 17 (dezessete) micro-computadores completos, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações - SIEDI, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 12/2020 - SEGES, celebrada em 13 de março de 2020.

VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 88.649,90 (oitenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 17.10.00.4.4.90.5 2.00.15.451.0100.2263.

NOTA DE EMPENHO Nº 18422/2020.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a

Sr<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela CONTRATADA, FÁBIO ROBERTO RIGO, em 21/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 3/2021 - SIEDI (Distrato de Contrato Nº 238/2019).

PROCESSO Nº 65680/2018-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SPALLA ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Distrato do Contrato nº 238/2019, celebrado em 08 de abril de 2019, com fundamento no artigo 78, inciso XII c/c artigo 79, inciso II e §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sr<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Infraestrutura e Edificações, LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, e pela DISTRATADA, ANDRÉ AGUILERA DE OLIVEIRA, em 21/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2021 - SEDUC

PROCESSO Nº 47657/2020-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECÍLIA (ISESC).

OBJETO: Viabilizar aos estudantes matriculados na Universidade Santa Cecília, dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas (presencial), Licenciatura em Pedagogia (presencial), Licenciatura em Educação Física (presencial), Licenciatura em Pedagogia (a distância), Licenciatura em Educação Especial (a distância), Licenciatura em Letras Libras (a distância), Licenciatura em Letras Português Inglês (a distância), Licenciatura em Letras Português Espanhol (a distância), Licenciatura em Ciências Biológicas (a distância), Licenciatura em História (a distância), a realização de estágio curricular obrigatório, não remunerado, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, do Decreto Municipal nº 5.295/2009, das diretrizes curriculares, da modalidade e da área de ensino e dos projetos pedagógicos dos respectivos cursos.

VIGÊNCIA: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, a Secretária Municipal de Educação, CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA, e pelo COOPERADO, PAULO RICARDO GOLEGÃ DE MARIA, em 21/01/2021.

**THALITA FERNANDES VENTURA**  
**CHEFE DO DERAT**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### NOTA TÉCNICA Nº 02/2021-SEFIN DE 27 DE JANEIRO DE 2021

#### 1) OBJETO

Constitui objeto desta Nota Técnica estabelecer parâmetros interpretativos sobre a legislação municipal aplicável ao funcionamento do comércio, dos prestadores de serviços e das atividades econômicas, no contexto do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19 (“novo coronavírus”), em especial o Decreto nº 9.191, de 25 de janeiro de 2021, à luz do Plano São Paulo, instituído pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020.

#### 2) OBJETIVOS

São objetivos desta Nota Técnica: estabelecer diretrizes para a atuação dos agentes de fiscalização da Prefeitura Municipal de Santos quanto à interpretação e aplicação da legislação pertinente; orientar os responsáveis, funcionários e colaboradores de estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços e cidadãos sobre os parâmetros adotados pela Prefeitura Municipal de Santos na interpretação e aplicação da legislação em vigor; garantir o princípio da segurança jurídica no exercício do poder de polícia administrativa.

#### 3) FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS ESSENCIAIS

O funcionamento dos serviços, estabelecimentos e atividades considerados essenciais, nos termos da legislação em vigor, não está sujeito às restrições de horário previstas no Decreto nº 9.191/2021, devendo ser observadas as condições e protocolos de prevenção, higiene e limpeza previstos na legislação vigente.

Consideram-se serviços, estabelecimentos e atividades essenciais:

- serviços vinculados à saúde, como hospitais, unidades de pronto atendimento, maternidades, clínicas médicas, clínicas odontológicas e laboratórios;
- farmácias e drogarias;
- óticas;
- hipermercados, supermercados, mercados, mercearias, feiras livres, açougues, peixarias, hortifrutigranjeiros, quitandas e centros de abasteci-

mento de alimentos;

- lojas de venda de alimentação para animais, clínicas veterinárias e hospitais veterinários;
- vendedores ambulantes que comercializam pescados ou hortifrutigranjeiros.
- distribuidores de gás;
- lojas de venda de água mineral;
- padarias;
- hotéis, motéis, pousadas e outros estabelecimentos destinados à hospedagem;
- postos de combustível;
- agências bancárias;
- transportadoras e distribuidoras;
- agências, postos e unidades dos Correios;
- bancas de jornais e revistas;
- oficinas mecânicas, borracharias e bicicletarias;
- serviços de transporte individual e de entrega de produtos;
- casas lotéricas;
- unidades de prestadores de serviços públicos essenciais, como energia elétrica, saneamento básico, gás canalizado, transporte coletivo de passageiros e cartórios extrajudiciais;
- igrejas e templos;
- casas de materiais de construção e usinas de concreto;
- lavanderias e prestadores de serviços de limpeza;
- oficinas elétricas;
- lojas de conveniência;
- estacionamentos de veículos;
- locadoras de veículos;
- prestadores de serviços de segurança privada;
- assistências técnicas.

#### 4) FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, ESTABELECIMENTOS E ATIVIDADES CONSIDERADOS NÃO ESSENCIAIS

Os serviços, estabelecimentos e atividades indicadas no artigo 1º do Decreto nº 9.191/2021 estão autorizados a funcionar durante 8 (oito) horas por dia, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre 6h (seis horas) e 20h (vinte horas), com 40% (quarenta por cento) de sua capacidade de atendimento. O respectivo horário de funcionamento deverá ser afixado na entrada dos estabelecimentos, por meio de placas, cartazes, banners ou outro meio eficaz, em local e com dimensões que permitam a visualização fácil e direta.

Os estabelecimentos e atividades referidos no artigo 1º do Decreto nº 9.191/2021 poderão manter-se em funcionamento após o horário previsto, para atender exclusivamente por meio de serviços de entrega de pedidos ou para retirada de pedidos pelos consumidores, observadas as condições da legislação em vigor e as diretrizes desta Nota Técnica (vide item 5).

Durante o seu funcionamento, os restaurantes,



as lanchonetes e os quiosques poderão comercializar bebidas alcoólicas para seus clientes até as 20h (vinte horas). Após este horário, é permitido o consumo de bebidas alcoólicas até o encerramento das atividades do estabelecimento, com a observância as normas e protocolos em vigor, bem como as diretrizes desta Nota Técnica. O atendimento e a consumação devem ocorrer exclusivamente para clientes sentados, em mesas de até 8 (oito) pessoas.

Os bares cuja atividade secundária seja de restaurante ou lanchonete, poderão manter-se em funcionamento para atendimento ao público, para o fornecimento de refeições e lanches e observam as regras, horários, condições e protocolos aplicáveis a restaurantes e lanchonetes.

Os restaurantes, lanchonetes, quiosques, bares, vendedores ambulantes e lojas de conveniência somente poderão comercializar bebidas alcoólicas até as 20h (vinte horas).

Os estabelecimentos classificados como “essenciais” não podem servir refeições, alimentos e bebidas para consumo no local, fora dos horários previstos no artigo 1º do Decreto nº 9.191/2021, podendo, neste caso, utilizar serviços de entrega ou retirada de mercadorias e produtos.

## **5) ENTREGA E RETIRADA DE MERCADORIAS NOS ESTABELECIMENTOS**

A utilização de sistemas de entrega e de retirada de produtos e mercadorias nos estabelecimentos é permitida pela legislação em vigor, inclusive aos sábados e domingos e durante os dias de semana, após as 20h.

O atendimento por meio “delivery”, “drive-thru” e retirada direta pelo consumidor é autorizado, desde que não haja formação de aglomerações de pessoas ou consumação no local ou nas proximidades.

Para fins de fiscalização, considera-se:

a) “delivery”: o sistema de entrega de produtos ou mercadorias ao consumidor, em sua residência ou estabelecimento, mediante pedido formulado por telefone ou aplicativo;

b) “drive-thru”: o sistema de retirada de produtos ou mercadorias pelo consumidor, por meio de veículo, no estabelecimento vendedor.

## **6) CONSUMAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

É vedado o consumo de alimentos, refeições e bebidas, após as 20h (vinte horas), nos logradouros públicos, praças, parques, jardins, Orla e praias do Município de Santos, em todos os dias da semana.

Excetua-se dessa vedação a consumação de alimentos, refeições e bebidas em mesas e cadeiras colocadas nas calçadas, por estabelecimentos au-

torizados conforme disposto na legislação em vigor, desde que os clientes permaneçam sentados, não haja a formação de aglomerações de pessoas e se observem as normas e protocolos vigentes.

## **7) UTILIZAÇÃO DA FAIXA ONEROSA DAS PRAIAS**

Na orla e da faixa onerosa das praias do Município de Santos é permitido o funcionamento de quiosques e a prática do comércio ambulante, de segunda-feira a sexta-feira, por 8h (oito horas) diárias, no período compreendido entre 6h (seis horas) e 20h (vinte horas), observadas demais condições e protocolos em vigor. Nos mesmos dias e horários também é permitida a montagem de barracas de praias e a colocação de até 10 (dez) guarda-sóis, com até 2 (duas) cadeiras cada um, por vendedores ambulantes na faixa onerosa.

A prática de atividades físicas e esportivas na orla das praias é permitida, todos os dias da semana, observado o disposto na legislação em vigor.

Aos sábados e domingos, a utilização da faixa onerosa das praias é permitida exclusivamente para a prática de atividades físicas e esportivas individuais, vedada a colocação, montagem ou instalação de guarda-sóis, cadeiras, esteiras, barracas e afins (artigo 5º do Decreto nº 8.982/2020), sendo igualmente vedado o funcionamento de quiosques, exceto para atendimento por meio de “delivery”, bem como a prática de comércio ambulante.

Em todos os dias, após as 20h (vinte horas), é vedado o consumo de refeições, alimentos e bebidas em toda a área da orla das praias, incluindo a faixa arenosa.

## **8) DISPOSIÇÕES FINAIS**

Esta Nota Técnica entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Nota Técnica nº 001/2021-SEFIN, de 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCÁDIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

### **COMUNICADO**

Comunicamos para os fins previstos nos parágrafos 3º e 4º do artigo 100 da Constituição Federal que o valor para pagamento dos créditos de qualquer natureza decorrente de sentença judicial transitada em julgado, considerados de pequeno valor, no âmbito do Município de Santos, teve seu valor atualizado em 2021 para R\$ 16.965,91 (dezesesseis mil e novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos).

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA:  
PORTARIA Nº 511-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. PAULO JANUARIO, registro nº 30.279-4, para atuar, **em substituição**, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, da Sra. Mariana dos Santos Rosa, registro nº 29.615-2, no período de 19 a 27 de outubro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

O presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião do dia 02 de fevereiro de 2021 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo os seguintes processos pautados:

**74278/2017-71**- RECORRENTE: ADEF Contabilidade Ltda. ME. - RECORRIDO: DEFREC - RELATOR: Consº Marcio;

**79514/2018-91**- RECORRENTE: Rodrimar S.A. - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Consº Freire;

**80368/2018-28** - RECORRENTE: Rodrimar - RECORRIDO: DEATRI - RELATORA: Consº Erike;

**82970/2018-18** - RECORRENTE: Rodrimar - RECORRIDO: DEATRI - RELATOR: Consª Juliana;

**Link da reunião: Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=m4a6e-a38873c908ce25f3f8c8b9168f86>**

**Número da reunião:** 179 148 4452

**Senha:** JRF02022021

**DÉBORA DE SOUZA MUNIZ  
SECRETÁRIA J.R.F**

## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL

### NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, ficam as entidades referidas no mencionado dispositivo legal notificadas quanto à liberação dos Recursos Federais ao Município, como segue:

DATA	RECURSOS	VALOR R\$
22/01/21	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	88.730,65
22/01/21	ANP - ROYALTIES DA ANP	116.722,15
26/01/21	IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	54.283,71

Santos, 27 DE JANEIRO de 2021.

**JOSÉ CARLOS GOMES  
DEPTO TESOIRO MUNICIPAL**

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### EDITAL Nº 01/2021

#### PROCEDIMENTOS PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DE 50% DO ISS PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE RECÉM-FORMADOS (MENOS DE 05 ANOS) - DECRETO 3433/1999

Comunicamos aos Srs. Contribuintes e Contadores que o processo de renovação do benefício de redução de 50% do ISS FIXO para profissionais da área de saúde recém-formados (menos de 05 anos) - decreto 3433/1999 para o exercício fiscal de 2022, deverá ser efetuado por meio de requerimento, anexando os seguintes documentos, na ordem que segue:

#### => DO CONTRIBUINTE

1) Requerimento CCM - 1 via assinada pelo requerente ou procurador. <https://egov.santos.sp.gov.br/formularios/sefin/ccm/php/requer.php>

2) Certificado do registro profissional expedido pelo órgão de classe - cópia simples.

3) Alvará de funcionamento ou ficha cadastral - cópia simples, disponível no site da Prefeitura de Santos: <https://egov1.santos.sp.gov.br/tribusweb/Mobiliario/Alvara>

#### => DO PROCURADOR (quando este assinar pelo contribuinte)

1) 01 - Procuração com firma reconhecida em cartório - Original e cópia simples.

2) 02 - RG e CPF ou CNH. - Cópia legível em **folha A4**.

\*OBS.: A CONCESSÃO INICIAL DO BENEFÍCIO SERÁ FEITA PELA SALA DO EMPREENDEDOR POR MEIO DO PROCESSO DE ALVARÁ DE LICENÇA, DESDE QUE CONSTEM NO PROCESSO OS



**DOCUMENTOS MENCIONADOS NESTE EDITAL.**

**\*\*OBS.:** Durante a análise das solicitações poderão ser exigidos outros documentos que se fizerem necessários.

**\*\*\*OBS:** Para os documentos preenchidos manualmente, utilizar caneta de cor azul ou preta.

**\*\*\*\*OBS.:** Profissionais de saúde: enfermeiro, médico, assistente social, nutricionista, odontólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, psicólogo, farmacêutico, bioquímico, biólogo, químico com atuação na área de saúde, biomédico, médico veterinário, físico nuclear, especialista em educação em saúde pública, engenheiro (clínico) especialista em Engenharia Clínica e professor de educação física.

As solicitações deverão ser encaminhadas ao Protocolo Geral da Prefeitura, no Poupatempo, sito à Rua João Pessoa, 246, **ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2021** para obtenção do desconto para o próximo exercício. Não será cobrada taxa de expediente para este requerimento.

**NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS ILEGÍVEIS E INCOMPLETOS.**

Os processos que não estiverem com a documentação em conformidade com o edital, serão **INDEFERIDOS** pela Autoridade Administrativa, de acordo com a legislação em vigor.

**ALEXANDRE MAGNO SOUZA MARQUES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO****Benefício Prof Saúde Recém-Formado**

Processo nº 204266/2021-19 - LUCIANA BORGES PEREIRA - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para o exercício de 2022.

**Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários**

Processo nº 204266/2021-19 - LUCIANA BORGES PEREIRA - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para o exercício de 2022.

Processo nº 203792/2021-16 - DRJ SERVICOS MEDICOS LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 203667/2021-24 - MULTI-MED - PRESTAÇÃO DE SERV. NA ÁREA DA SAÚDE S/S LTDA. - Expedida a certidão número 071/2021

Processo nº 203486/2021-80 - J.N.J. MECÂNICA E USINAGEM LTDA - Expedida a certidão número 069/2021

Processo nº 202524/2021-31 - RUMO MALHA PAULISTA S.A. - Expedida a certidão número 068/2021

**Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 204085/2021-74 - YELLOW TOUR - TURISMO E TRANSPORTES LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 204019/2021-40 - S L ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - Indeferido face a existência de débitos

Processo nº 203550/2021-87 - RIVALDA DOS SANTOS - Expedida a certidão número 067/2021

Processo nº 203491/2021-10 - ELOISA RODRIGUES - Expedida a certidão número 066/2021

Processo nº 203233/2021-24 - JBG - AGENCIAMENTOS MARITIMOS E TRANSPORTES LTDA - Expedida a certidão número 064/2021

Processo nº 202740/2021-87 - DANIEL OSHIRO TREINAMENTOS EIRELI - Expedida a certidão número 063/2021

Processo nº 204509/2021-19 - HELIO WILLIAM GORGA - Expedida a certidão número 073/2021

Processo nº 203858/2021-22 - BRAVO SERVICOS MARITIMOS LTDA - Expedida a certidão número 072/2021

**Certidões Diversas do Cad Mobiliário**

Processo nº 203682/2021-18 - FERNANDO LYRA VIDALLER - Expedida a certidão número 065/2021

**Taxas - Compensação e Restituição**

Processo digital nr.: 202275/2021-39 - CHARLES DOS SANTOS SILVA - Restitua-se a importância de R\$ 764,41 (setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 200984/2021-71 - EXCEL SANTOS LOGISTICA LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.989,03 (Mil novecentos e oitenta e nove reais e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 267075/2020-12 - MARCOS VINÍCIUS MORAIS RIBEIRO - Restitua-se a importância de R\$ 859,96, (oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 266632/2020-33 - SPOLAOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 410,84 (quatrocentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, conforme a L.C. Nº 110/93.

**ISSQN - Cancelamento de Guia de Recolhimento**

PROCESSO DIGITAL Nº - 203732/2021-94 - VAREJO CONTABIL E SERVIÇOS EIRELI - Autorizamos o cancelamento das guias: 6589325 e 6663296, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 203697/2021-95 - CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI - EPP - Autorizamos o cancelamento da guia 6737337, conforme mani-

festação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 203144/2021-04 - COND. EDIFÍCIO CENTRO EMPRESARIAL ASSECOB - Autorizamos o cancelamento da guia: 6725069.

PROCESSO DIGITAL Nº - 202502/2021-07 - ALI EDALAT ODONTOLOGIA - Autorizamos o cancelamento da guia: 5458574.

PROCESSO DIGITAL Nº - 202223/2021-35 - CONSTRUTORA COMERCIAL TONE LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia 6687847, conforme manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 201289/2021-16 - L F F CEPINHO ME - Autorizamos o cancelamento da guia: 6724690.

PROCESSO DIGITAL Nº - 200775/2021-91 - AGEO TERMINAIS E ARMAZENS GERAIS S.A. - Autorizamos o cancelamento da guia 6705079, conforme manifestação fiscal.

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

**P.A. 072.329/2019-00 - JULIA DE OLIVEIRA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 286.338-4 a partir de 16/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver;** P.A. 000.164/2020-81 - SANDRA AUGUSTO MACCHERI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 100.215-0 a partir de 02/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 009.512/2020-95 - AYRTON BERTINI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 022.982-3 a partir de 05/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 008.387/2020-60 - NASCIMENTO E BRAZIL LTDA - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 266.124-3 a partir de 31/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 003.208/2020-61 - DOCE FRUTOS ROUPAS COMERCIAL LTDA - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 261.568-4 a partir de 13/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 000.773/2020-40 - SONHAR GRANDE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO - EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 275.048-4 a partir de 06/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.183/2020-16 - SISEM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 291.197-7 a partir de 06/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.632/2020-29 - CARLOS ROBERTO DE ASSIS JUNIOR ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 199.992-9 a partir de 24/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.536/2020-35 - MARCELO FERNANDES OUVERNEY - EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 286.156-4 a partir de 24/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 033.464/2020-19 - JOSE ALBERTINO CARDOSO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 290.477-7 a partir de 31/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 033.235/2020-13 - BENEFÍCIOS ONE EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 275.156-4 a partir

de 30/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 032.900/2020-15 - ANDRÉ DA SILVA LAVANDERIA EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 289.393-0 a partir de 28/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 030.047/2020-05 - NEWCLEAN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.699-3 a partir de 09/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.091/2020-73 - ELIANIA BASTOS RODRIGUES - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 113.798-5 a partir de 08/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 042.596/2020-32 - RONALDO JOSÉ BISPO - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 260.754-0 a partir de 17/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045.110/2020-45 - LEYDIANE N. DE SOUSA ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 262.683-5 a partir de 30/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 019.231/2020-22 - INDONESIA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 115.194-5 a partir de 19/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 018.578/2020-94 - LUIZ ERLEY SOARES MIRANDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 161.363-2 a partir de 17/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.272/2020-76 - TERMINAL DE CONTAINERES DA ALEMOA EIRELI - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 270.935-4 a partir de 21/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 050.734/2020-20 - LUMARLOG - LOGÍSTICA INTEGRADA EM COMÉRCIO EXTERIOR LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 164.165-9 a partir de 28/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 000.106/2020-85 - PPB SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 167.941-4 a partir de 02/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 050.581/2020-11 - S.C. IMÓVEIS LTDA - ME - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 264.237-2 a partir de 27/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049.126/2020-27 - ANALYSIS ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONSULTORIA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 125.100-7 a partir de 20/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.472/2020-19 - TREVISANI ASSOCIADOS ASSESSORIA CONTÁBIL - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 180.930-7 a partir de 15/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 029.018/2020-00 - BURITI DO BRASIL EDIÇÕES LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 141.952-2 a partir de 03/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 011.442/2020-44 - POPULAR COMÉRCIO DE ÓCULOS E SERVIÇOS DE OPTOMETRIA LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 177.937-2 a partir de 12/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 014.966/2020-41 - PRISMA LOG. TRANSP. SERV. RODOVIÁRIOS LTDA - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 188.236-6 a partir de 02/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 012.028/2020-71 - FREDERICO PERASSOLI CHAGAS - DÊ-SE a baixa da I.M. nº 176.190-8 a partir de 14/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.531/2020-11 - JULIA DE OLIVEIRA TATUAGENS - DÊ-SE a baixa da



I.M. nº 289.597-0 a partir de 24/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.746/2020-12 – IVONE MALVERIO LOURENÇO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 278.124-6 a partir de 24/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045.829/2020-95 – EVALDO DA COSTA MORAES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 113.145-7 a partir de 02/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 045.853/2020-70 – FELIPE COLLIN BERGARA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 281.116-1 a partir de 02/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 006.564/2020-82 – H.P. PAVIA – SERVIÇOS E COMÉRCIO EPP – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 264.347-8 a partir de 27/01/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 014.018/2020-98 – NOVELLI & ABUD LAVANDERIA EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 190.888-4 a partir de 22/02/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 022.106/2020-17 – AJ MESQUITA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 188.393-8 a partir de 24/04/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 016.096/2020-72 – PAULO JORGE DE SOUZA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 162.775-4 a partir de 06/03/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.569/2020-20 – BOCADINHAS ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.195-6 a partir de 01/07/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.436/2020-26 – TAGSE TECNOLOGIA EM EVENTOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 282.572-0 a partir de 30/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 47.695/2020-00 – ROGERIO ANTONIO BARRETO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 174.565-2 a partir de 13/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.467/2020-77 – MARCELO RICARDO DA SILVA ESCRITÓRIO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 128.996-9 a partir de 09/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.197/2020-02 – TATIANE DE SOUZA MONTEIRO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 290.398-5 a partir de 08/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.860/2020-58 – GETULIO SALATINI – INFORMÁTICA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 183.512-2 a partir de 09/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.748/2020-11 – CRISTIAN SCHULE DA SILVA DE SOUZA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 284.302-9 a partir de 25/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 028.324/2020-01 – M.A. DE CARMAGO & CIA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 257.362-9 a partir de 30/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.970/2020-51 – MARCO ANTONIO CARRERA FRANCISCO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 196.328-5 a partir de 26/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.683/2020-60 – VICTOR SAITTA MARTINS FERREIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 281.880-5 a partir de 24/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.571/2020-36 – LILIAN SILVA SAMPAIO ESTÉTICA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 263.089-2 a partir de 24/06/2020. Re-

colham-se os débitos, se houver; P.A. 027.352/2020-01 – ANA MARIA PINTO HAYTZMANN – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 108.450-4 a partir de 23/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.512/2020-77 – DANIELE CRISTINE GONÇALVES GAMBINI PEREIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 290.485-8 a partir de 23/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.752/2020-33 – PATRICIA HELENA FERREIRA LIMA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 191.860-9 a partir de 13/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 049.409/2020-41 – TINTAS UNISUL COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 138.119-7 a partir de 21/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 047.363/2020-71 – N E A-BEUATY CABELEIREIROS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 101.846-0 a partir de 09/10/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.021/2020-61 – E-POINT COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 287.341-3 a partir de 20/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 037.305/2020-49 – SOLANGE SIMÕES COSTA PRADO COLEHO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 177.863-2 a partir de 21/08/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 040.323/2020-07 – ODR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 269.232-2 a partir de 03/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 025.215/2020-51 – IMEDI INSTITUTO DE MÉTODOS E DIAGNÓSTICOS DE SANTOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 269.863-0 a partir de 02/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 026.966/2020-49 – RCA LOPES – COM. E REPRES./MAT. CONSTR. LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 148.183-5 a partir de 18/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 027.098/2020-60 – PEREZ & PEREZ COMÉRCIO DE SORVETES LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 275.801-7 a partir de 19/06/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 044.178/2020-43 – VALENTE COMÉRCIO DE CONGELADOS LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 284.820-2 a partir de 25/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.962/2020-34 – EDUARDO DE PINHO MATEOS – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 190.464-2 a partir de 24/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 043.447/2020-18 – ROGÉRIO GOIS FIDELIS DE LIMA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 160.165-7 a partir de 22/09/2020. Recolham-se os débitos, se houver.

O processo acima foi analisado pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** – Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** – Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.



## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	Compl.	Processo
54.046.001.004	214687	2016	2020	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	561	14	53306/2020-12
54.046.001.004	214688	2016	2020	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	561	14	53306/2020-12
68.035.035.004	214449	2019	2020	Rua Frei Francisco Sampaio	245	4	37073/2020-65
45.012.014.000	214468	2016	2020	Rua Antonio Bento	82		52614/2020-49
45.012.014.000	214469	2017	2020	Rua Antonio Bento	82		52614/2020-49
45.012.014.000	214470	2018	2020	Rua Antonio Bento	82		52614/2020-49
45.012.014.000	214471	2019	2020	Rua Antonio Bento	82		52614/2020-49
45.012.014.000	214468	2020	2020	Rua Antonio Bento	82		52614/2020-49
20.29.022.000	214383	2016	2020	Rua Dr. Edgard Ferraz Navarro	204		14854/2020-18
20.29.022.000	214384	2018	2020	Rua Dr. Edgard Ferraz Navarro	204		14854/2020-18
54.011.009.019	214558	2016	2020	Rua Benedito Ernesto Guimarães	50	53	85267/2018-06
54.011.009.019	214559	2017	2020	Rua Benedito Ernesto Guimarães	50	53	85267/2018-06
54.011.009.019	214560	2018	2020	Rua Benedito Ernesto Guimarães	50	53	85267/2018-06
35.005.036.017	214501	2016	2020	Rua Major Quintino de Lacerda	14	31	41659/2020-15
35.005.036.017	214502	2017	2020	Rua Major Quintino de Lacerda	14	31	41659/2020-15
35.005.036.017	214503	2018	2020	Rua Major Quintino de Lacerda	14	31	41659/2020-15

35.005.036.017	214504	2019	2020	Rua Major Quintino de Lacerda	14	31	41659/2020-15
----------------	--------	------	------	-------------------------------	----	----	---------------

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**

**EDITAL Nº 001/2021**

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº25, no 3º andar - Centro Histórico. Nos seguintes termos:

**Apresente a matrícula 2308, do 3º Cartório de Registro de Imóveis, num prazo de 10 (dez) dias úteis.**

<b>Processo nº</b>	<b>Requerente</b>
43049/2020-65	MARIA ANGÉLICA CARVALHO NOYA

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**

**EDITAL Nº 002/2021**

Notificamos o contribuinte abaixo relacionado, a comparecer junto à Seção de Cadastro Tributário - SECATRI/DEATRI/SEFIN, sito à Rua Dom Pedro II, nº25, no 3º andar - Centro Histórico. Nos seguintes termos:

**Apresente a matrícula atualizada do imóvel, num prazo de 10 (dez) dias úteis.**

<b>Processo nº</b>	<b>Requerente</b>
3641/2020-15	ROSEMARY DE ALMEIDA SILVA

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**  
**SECATRI-DEATRI-SEFIN**



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### PORTARIA Nº 677-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA, registro nº 27.793-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 678-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. PATRICIA PEREIRA DE OLIVEIRA, registro nº 27.507-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 679-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ARLENE MARCOLINO DA SILVA, registro nº 27.846-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Es-

pecialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 680-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. KARINA AIRES DOS SANTOS, registro nº 31.573-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 681-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. LENI DE SANTANA OLIVEIRA, registro nº 27.857-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

### PORTARIA Nº 682-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. LUCIMARA FERREIRA BARROS, registro nº 27.905-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanen-



te, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 683-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. FLAVIA DE SOUZA SANTOS, registro nº 27.950-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 684-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CHRISTINA CORREA SANCHES FERNANDES, registro nº 27.967-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 685-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. FABIOLA CLARES LEONARDO, registro nº 27.978-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente,

te, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 686-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA, registro nº 28.016-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 687-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SUZETE CABRAL LEMOS MOREIRA, registro nº 28.022-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 688-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. FLAVIA NASCIMENTO ROCHA, registro nº 28.062-8, ocupante do cargo de Professor

de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 689-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. RAFAEL SILVA DE SOUZA, registro nº 30.808-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 690-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. HUMBERTO PEREIRA DA CUNHA, registro nº 30.955-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 691-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ADRIANA ALVES DA COSTA BUENO, registro nº 31.114-2, ocupante do cargo de Profes-

sor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 21 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 692-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. GEORGINA MARIA DE ANDRADE, registro nº 26.615-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 693-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANDREA BRAGA SALGUEIRO, registro nº 22.019-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 694-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve

designar a Sra. DULCEMARA GUIMARÃES SALES, registro nº 23.102-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Valeria Vegas, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 695-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. PAULA ADRIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, registro nº 24.713-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 696-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. KEYLA CHRISTINE FERNANDES, registro nº 26.707-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 de janeiro a 04 de agosto e de 04 de setembro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 697-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. BERNARDETE APARECIDA MAIA SILVEIRA, registro nº 21.893-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 698-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. NIVIA PAULA FERNANDES, registro nº 28.520-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 699-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. NIVIA REINA MORAN, registro nº 24.604-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 700-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando



dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, registro nº 25.605-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 701-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA, registro nº 26.207-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 742-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANGELA MARIA RODRIGUES TAVARES BRAGA, registro nº 28.933-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Maria Lima de Santiago, nos períodos de 04 a 23 de janeiro e de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 743-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CRISTINA FRANCIS LOPES, registro nº 25.598-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Angela Maria Rodrigues Tavares Braga, nos períodos de 04 a 23 de janeiro e de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 744-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANUSA DE LIMA OLIVETTI, registro nº 25.733-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Leila Abreu de Oliveira, no período de 04 de janeiro a 12 fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 745-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARCIA CANTUARIA BORGES, registro nº 27.532-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 746-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ISABEL MARIA PAIVA, registro nº 27.142-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 747-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SIMONE REGINA BACARAT BUENO, registro nº 27.614-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 750-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SHIRLEY CORTES DE SALES SANTOS, registro nº 27.937-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 751-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. LUISA PAULA FERREIRA DE MENDONÇA, registro nº 28.523-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 752-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANDREA GONÇALVES DA MATA LIMA, registro nº 28.623-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 753-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANDREIA DE ANDRADE SENA, registro nº 28.834-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março

de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 755-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. IRACEMA BARROS MACHADO GUERRA, registro nº 28.839-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 754-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREZA GALVAO DE CAMARGO, registro 34.400-2, exercendo a função gratificada símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Agendamento de Consultas e Exames, Coordenadoria de Acesso – Saúde, Departamento de Regulação do Sistema – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Fernanda Correa Soave, no período 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 759-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RENATO GOMES PAVON, registro 33.651-1, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P,

do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial III, Coordenadoria de Saúde Mental, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Jaqueline Borges da Silva, no período 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 763-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RODRIGO JOSE SILVA ALVES, registro nº. 35.503-2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Parcelamento Administrativo de Débitos Fiscais, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Stefan Morgado Dias, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 764-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ALBERT EINSTEIN GARCIA DA SILVA, registro nº 32.986-2, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Produção e Manutenção de Programas de Informação, Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação, durante o impedimento, por férias, do Sr. Carlos Henrique Borges Fortes Wimmer, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 765-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JULIO CESAR SOARES PEREIRA, registro nº 35.449-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Evagner Claus Lisboa Sutilo, no período de 07 a 27 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 767-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO CESAR DA SILVA SOUZA, registro nº 35.394-6, ocupante do cargo de Encanador, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. André Willians Fagundes da Silva, no período de 27 de dezembro de 2020 a 25 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 768-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JAIR PEREIRA, registro nº 35.369-8, ocupante do cargo de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públi-

cos, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Henrique Provenzano Siqueira, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 769-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 18 de janeiro de 2021, a Sra. CYNTHIA BEZERRA DE ABREU, registro nº. 32.933-4, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 775-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revoga**, a partir de 27 de janeiro de 2021, a Portaria nº 4788-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. REGINA EIKO SHINZATO CHUNG, registro nº. 28.155-0, ocupante do cargo de Agente Comunicação, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Apoio aos Conselhos - Meio Ambiente, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE GESTÃO DE PESSOAS E  
AMBIENTE DE TRABALHO**

**Abono de Faltas**

Processo nº 203945/2021-25 - P.D. nº 315716 -

REGINA SOUSA DE ALFREDO AFONSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Maternidade no período de 21/01/2021 a 19/07/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203922/2021-20 - P.D. nº 315692 - LUANA LINHARES DA COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/01/2021 a 22/03/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203825/2021-73 - P.D. nº 315596 - DEYSE FERREIRA DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/01/2021 a 19/04/2021 - CREM tipo 4, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203824/2021-19 - P.D. nº 315595 - ELYR MELLO XAVIER JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/01/2021 a 20/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203823/2021-48 - P.D. nº 315594 - AMANDA GOMES SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 19/01/2021 a 20/01/2021 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203822/2021-85 - P.D. nº 315593 - MARISTELA PEDROSO DE ASSUNCAO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2021 a 20/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203818/2021-16 - P.D. nº 315589 - MARIA AMALIA SOARES MAFRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/01/2021 a 20/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203812/2021-21 - P.D. nº 315583 - FELIPE MOURA TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2021 a 20/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203809/2021-17 - P.D. nº 315580 - MARISA PACHECO LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/01/2021 a 16/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203805/2021-66 - P.D. nº 315576 - MASSILON CARLOS DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203804/2021-01 - P.D. nº 315575 - MARIA ANDREA BARROS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/01/2021 a 03/02/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203803/2021-31 - P.D. nº 315574 - CLAUDIA QUIRINO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/01/2021 a 21/03/2021 - CREM tipo 4, face a ma-

nifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203795/2021-12 - P.D. nº 315566 - CHRISTIANE MARIA GARCIA FERREIRA DALMAZO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 26/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203754/2021-27 - P.D. nº 315525 - ROSEMEIRY DE LIMA NEMETZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/01/2021 a 26/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203740/2021-12 - P.D. nº 315511 - ARNALDO ETZEL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/01/2021 a 29/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203655/2021-45 - P.D. nº 315426 - LEILA MACHADO COELHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2021 a 04/03/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203583/2021-36 - P.D. nº 315354 - ERICA BRAGATO PARDINI ELIAS - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203571/2021-57 - P.D. nº 315342 - MARIA DA PENHA GUSTI BARROS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 20/01/2021 a 12/02/2021 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203565/2021-54 - P.D. nº 315336 - FABIOLA RAJAO MARQUES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2021 a 23/01/2021 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203562/2021-66 - P.D. nº 315333 - ANDREA RAMOS DIAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 22/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203536/2021-56 - P.D. nº 315307 - ANDREA RAMOS DIAS - INDEFERIDO face a manifestação da SEPEM/COMED. Assunto tratado no Processo nº. 203562/2021-66 (#315.333).

Processo nº 203526/2021-01 - P.D. nº 315297 - ANGELA ABADIA DOS SANTOS DE LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2021 a 10/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203509/2021-83 - P.D. nº 315280 - JOSIVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/01/2021 a 17/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203471/2021-11 - P.D. nº 315242 - FLAVIA DE LIMA MESSIAS MESSINIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 17/01/2021 a 30/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.



Processo nº 203462/2021-11 - P.D. nº 315233 - CLAUDIA DA SILVA FLORIPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 15/01/2021 a 14/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203442/2021-12 - P.D. nº 315213 - DAVID PEREIRA ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 23/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203131/2021-54 - P.D. nº 314902 - MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 24/01/2021 a 23/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 203728/2021-17 - P.D. nº 315499 - CRISTINA PORTELA MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/01/2021 a 01/02/2021 - CREM tipo 2 - face à manifestação da SEPEM/COMED.

#### **Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 203125/2021-51 - VIVIANE DA COSTA MONTEIRO MARTINS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202495/2021-35 - JEANE FERREIRA VIDAL LIMA - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 202377/2021-17 - MARIA ELVIRA FALCAO PAIVA MAGALHAES - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 201503/2021-26 - CAROLINA MASSABKI COSTA PINTO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SEGES.

Processo nº 200670/2021-22 - ANDRE LUIS FERNANDES REIS - Autorizo 3 meses de Licença-Prêmio a partir de 22/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 200032/2021-66 - SAMUEL DE ALBUQUERQUE DA SILVA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado.

Processo nº 200011/2021-96 - MARIA FLAVIA CASERI CARDOSO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 202713/2021-12 - ARNALDO RODRIGUES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/03/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 201168/2021-93 - KAUE CAPELA ALVARES MARQUES FERNANDES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 25/01/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2020**

Processo nº: 36068/2020-90: Mônica de Cássia Santos - Defiro nos termos da L.C. 1091/2020.

### **ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.006/2021**

#### **(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14.006/2021-Processo n.º 36.947/2020-21**, cujo objeto é a aquisição parcelada de bolsas, sacolas, sandálias e escovas para cabelo, a serem utilizadas no atendimento às gestantes carentes cadastradas no programa social Mãe Santista assistidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **10/02/2021 às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **10/02/2021 às 11h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **29/01/2021**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 27 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADORA DE LICITAÇÕES**  
**(EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**COLIC**

#### **AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17.008/2021**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 17.008/2021 - Processo n.º 17.875/2020-02**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de peças, conjuntos e acessórios automotivos originais das montadoras Chevrolet, Iveco, Ford, Mercedes, Marcopolo/Volare e Volkswagen, para a Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, destinados à realização de manutenções e reparos dos veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Santos - PMS, conforme descrição constante no Anexo I do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **09/02/2021, às 9h** e a disputa de lances ocorrerá em **09/02/2021 às 10h**.



O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 29/01/2021, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**COORDENADOR DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 17.009/2021**  
**COM COTA EXCLUSIVA PARA ME / EPP / COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico nº 17.009/2021, Processo Administrativo n.º 27.570/2020-73**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de substituição de peças de suspensão dianteira completa, caixa de direção, barra central com ponteira, barras: fixa e ajustável com ponteiras, amortecedores dianteiros, traseiros e de direção, rolamentos e retentores das rodas dianteiras e traseiras, molas, alinhamento de direção e de peças que formam o conjunto do sistema de freio: cilindro mestre, reservatório do cilindro mestre, servo freio, flexíveis das pinças de freio, pastilhas de freio, discos de freio, conjunto do patim de freio com lonas, molas de retorno, tambores de freio, reguladores dos freios traseiros, com mão de obra de remoção, instalação, incluindo peças necessárias e retirada do veículo oficial prefixo PMS-594, VW/KOMBI, ano de fabricação/modelo 2009/2009, placa DBS 0288, gerenciado pela Coordenadoria de Transportes – COTRAN, em uso na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **10/02/2021 às 09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **10/02/2021 às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de **29/01/2021**, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: comlic3@santos.sp.gov.br.

Santos, 27 de janeiro de 2021.

**FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS**  
**Coordenador de Licitações (em substituição) - COLIC**

## **ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que **torna sem efeito** as publicações referentes ao Pregão Eletrônico nº 17.008/2021 – Processo nº 17.875/2020-02, efetuadas em 22/01/2021.

Santos, 27 de janeiro de 2021

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - COMLIC III (EM SUBSTITUIÇÃO)**

### **COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.051/2020 – Processo n.º 28.653/2020-34** cujo objeto é a aquisição e montagem de camas tipo beliche em aço e colchões, a serem utilizados no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa MONARCA PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES - EIRELI, lote 01, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) e lote 02, no valor de R\$ 8.499,00 (oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Valor total da despesa: R\$ 24.999,00 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)

Santos, 27 de janeiro de 2021.

**LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III (EM SUBSTITUIÇÃO)**  
**PREGOEIRA - COMLIC III**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

### CONVOCAÇÃO

Por conta da pandemia do novo Coronavírus, a Seção de Medicina do Trabalho (SEMED), em caráter excepcional, convoca os servidores abaixo relacionados a entrar em contato por meio do endereço eletrônico (e-mail) **cronogramasemed@santos.sp.gov.br** em até 02 (dois) dias úteis a contar da data desta publicação para envio do cronograma dos EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS, que deverá ser impresso pelo próprio servidor.

**As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.**

Registro	Nome	Cargo
35.286-4	ALEXANDRE FELIX DA SILVA BOLDRIM	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
35.560-2	ANDRE LUIZ MARQUES ASSUMPCAO	AUXILIAR DE CENOGRAFIA
35.682-4	FRANCISCO LOPES FILHO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
36.342-4	GUILHERME GIANNICO FERRAZ LUZ	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
36.365-5	JOYCE DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
36.347-3	LETICIA PALMEIRA DA SILVA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
35.442-3	LETICIA SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS
36.202-0	LUCIANO FRANCISCO CAMURI	ENGENHEIRO
35.671-7	NARJARA DE OLIVEIRA RIBEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
36.235-0	NATALIA FERREIRA SANCHES	ENFERMEIRO
36.201-2	NILTON SANTOS DA LUZ	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
36.311-9	PALOMA CRISTINA DE QUEIROZ	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
36.364-8	SAULO RODRIGO SANTOS FERNANDES PINHEIRO	OFICIAL DE ADMINISTRACAO
36.095-8	TIAGO BARBOSA DA ROCHA	OFICIAL DE ADMINISTRACAO

**TIAGO BARBOSA DA ROCHA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO**  
**SEMED/COMED/DEGEPAT/SEGES**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 6/2021 – SEDUC DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

Nº	NOME DO (DA) RESPONSÁVEL
0146	ANA CLAUDIA DE MEDEIROS SOARES LOPES
0494	CLAUDIO GAUDENCIO DA SILVA
0495	CRISTHIANE KARPUSKA
0496	CRISTIANE DE LIMA QUEIROZ
0497	DANIELE OLIVEIRA SOUZA
0498	GABRIELA DE FRANÇA DA SILVA
0514	JOSE ANTONIO SOARES DE ALMEIDA
0516	SERGIO MATOS RODRIGUES
0517	SERGIO MATOS RODRIGUES

Da mesma forma, convocamos as interessadas, abaixo relacionadas, que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

O não comparecimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta publicação, implicará o arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 15h.

Nº	NOME DA RESPONSÁVEL
0519	JULIANA CAVALCANTI BARROS
0524	LUANA SABINO DA SILVA
0521	SELMA DA CRUZ SANTOS
0520	SELMA DA CRUZ SANTOS
0522	SELMA DA CRUZ SANTOS
0504	SILVANIA FEITOSA GURGEL

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 7/2021 – SEDUC DE 27 DE JANEIRO DE 2021

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

Nº	NOME DO (DA) RESPONSÁVEL
0500	ADHELAINY CRISTINA OLIVEIRA ROSA GOMES
0503	ADRIANA COSME DA SILVA
0024	APARECIDO GILMAR DA SILVA
0451	CLAUDIA OLIVEIRA DE SOUSA
0404	DANIELLE DOMINGUES MARTINS
0448	ELAINE CRISTINA FERREIRA GOMES
0447	EVELIN SABRINA RODRIGUES
0025	FERNANDA CRISTINA DA SILVA BARROS
0501	GEANE CLEA VIEIRA DA SILVA
0002	JESSE FERREIRA BRITO
0105	JESSICA GONZAGA DE CARVALHO
0482	JULIANA APARECIDA VILELA BONVENTI
0493	JULIANA CRISTINA SANTOS DE JESUS
0295	KAIQUE DOS SANTOS SANTANA
0499	LUCIENE ALBUQUERQUE DA SILVA
0491	MAYARA MARTINS OLIVEIRA DE LIMA
0023	PEDRO COSTA DUARTE
0432	ROZILDA DO ESPIRITO SANTO SOUSA
0405	VANIA SANTOS OLIVEIRA

**CRISTINA A. R. BARLETTA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### COMUNICADO Nº 9 / 2021 - SEDUC DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a classificação dos inscritos para substituição da função de Especialista de Educação II, sem interstício, para o ano letivo de 2021, após análise de recursos.

A classificação foi efetuada de acordo com as Portarias nº 86 e 106/2020.

Os candidatos que entraram com recurso, receberão o resultado da análise por meio do e-mail cadastrado no momento de preenchimento do formulário.



**Indeferidos:** 255992 e 274779.

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, sem interstício – Área Continental

1- Especialista de Educação I, sem interstício, classificados por tempo de P.M.S.

Nº	Registro	Nome	Tempo de P.M.S. até 30/06/2020
1	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	10387
2	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO	7696
3	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	7414
4	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	6972
5	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	5055
6	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	4832
7	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS	4794
8	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA	4494

Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, sem interstício

1- Especialista de Educação I, sem interstício, classificados por tempo de P.M.S.

Nº	Registro	Nome	Tempo de P.M.S. até 30/06/2020
1	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL	11029
2	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES	10387
3	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA	9464
4	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA	8794
5	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO	7696
6	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA	7414
7	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA	6972
8	271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES	6386
9	246033	ELAINE KIVITS DA GRACA	6014
10	263079	MARINA FIORI DA SILVA	5559
11	256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA	5375
12	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO	5055
13	256354	ANDREA SIMOES TORRES	5053
14	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES	5052
15	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL	5051
16	257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS	4982
17	257618	NATHALY COTA DA SILVA	4981
18	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA	4921
19	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS	4868
20	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO	4832
21	262048	JULIANE GONCALLO RAMOS	4826
22	262139	FERNANDA CHIANDOTTI	4823
23	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS	4794
24	267054	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO	4750
25	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO	4717
26	274902	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO	4514
27	275347	FABIANA CARDOSO NASCIMENTO	4505
28	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA	4494
29	274779	FABIANA CORREIA CORTES	4487
30	279992	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA	4299

**Indeferidos:** 221507 e 230540.

**Desempate:**

tempo na P.M.S.  
filhos menores de 18 anos  
idade

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 9 / 2021 – SEDUC**  
**DE 27 DE JANEIRO DE 2021**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os candidatos classificados para substituição da função de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, para atribuição, conforme segue:

**Data:** 29/1/2021 (sexta-feira).

**Horário:** 9h

**Local:** Atribuição remota via plataforma Google Meet - <https://meet.google.com/xvf-nghi-wfd>

**Importante:** Os Especialistas que possuírem acúmulo deverão preencher o formulário disponível em <https://forms.gle/iad1gTK4jBu9cQ8w5> até o dia 28/1/2021 (quinta-feira).

**Obs.:** Para melhor qualidade de acesso é recomendável utilizar aparelho desktop ou notebook com câmera e microfone, caso não haja esta possibilidade, poderá ser utilizado smartphone.

Substituição Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino - Área Continental

1 - Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino, classificados conforme COMUNICADO nº 208/2019 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
53	291781	ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA
70	233007	CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA
72	228890	MARCIA VELISTA CAVALCANTE

2 - Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino, classificados conforme COMUNICADO nº 112/2020 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	247619	YARA ROSA MATTOS BENTO

3 - Especialista de Educação I, sem interstício, por tempo de PMS, classificados conforme COMU-

NICADO nº 09/2021 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES
2	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO
3	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA
4	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA
5	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO
6	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO
7	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS
8	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA

Substituição Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino

1 - Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino, classificados conforme COMUNICADO nº 208/2019 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
11	284554	CRISTINA ABREU DA ROCHA BARLETTA
24	230540	ROBERTA BRUNO COUTO
26	211946	RITA DA SILVA LIMA
39	216689	ELISABETE REIS DA ROCHA
40	247544	LUCIANA FERREIRA RAMOS
50	236976	ROSA MARIA DUPAS NOCENZO RUSCA
53	291781	ADRIANA FERNANDES COSTA LIMA
59	224972	FATIMA REGINA COSTA DA MOTTA
60	179861	PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO
61	210807	CLAUDIA HELENA SIQUEIRA
63	129973	VIRGINIA PIRES DA SILVA IERIZZI
68	247247	JAQUELINE FELIX DO NASCIMENTO
70	233007	CRISTIANO DE SOUZA VIEIRA
72	228890	MARCIA VELISTA CAVALCANTE

2 - Especialista de Educação I - por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 208/2019 – SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	134924	REGINA MARA MENDONCA PINTO
2	226084	FABIANA RIVEIRO DE MORAIS
3	248294	CRISTINA TORQUATO
6	210823	RENATA MENDES NUNES
7	231498	MARCIA RIBEIRO DA SILVA CRISPIM
10	211656	ELISA LORENZO CARDOSO FURLAN DA SILVA
11	210856	MILENE SANTOS LEAL RODRIGUEZ
12	229120	PAULA OZORES LEITE

13	240127	GILZA SANTANA
15	248955	CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA
17	247114	CRISTINA LAMELAS OLIVEIRA
18	211672	IARA MARIA ALVES FURINI
19	209841	GERTRUDES TORQUATO MENDES
20	240200	ELIANE CORREIA LAURENTINO
22	221317	MARA SILVIA FERREIRA MATOS
23	221358	MIRIAN MARIA PRADO CHEIDA
26	246272	MARIA DENISE PAULO TAVARES

3 - Especialista de Educação I - com tempo de substituição na função de Diretor de Unidade de Ensino, classificados conforme COMUNICADO nº 112/2020 - SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	247619	YARA ROSA MATTOS BENTO

4 - Especialista de Educação I - por tempo no cargo, classificados conforme COMUNICADO nº 112/2020 - SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	222414	LILIANE CLARO DE REZENDE

5 - Especialista de Educação I, sem interstício, por tempo de PMS, classificados conforme COMUNICADO nº 09/2021 - SEDUC.

Nº	Registro	Nome
1	133009	GLAUCIA SOARES NOVAES AMARAL
2	127654	TATIANA DIP ROSSI MORAES
3	255562	RENATA CRISTINA BORGES CORREA
4	217885	ROSANA DA COSTA CORREA PARRA
5	228593	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO
6	232983	LEDA MARIA DI BELLA COSTA
7	236950	VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA
8	271304	SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES
9	246033	ELAINE KIVITS DA GRACA
10	263079	MARINA FIORI DA SILVA
11	256818	SHEILA BISCTRIZAM DE MESQUITA COSTA
12	255992	CINTHIA ROBERTA PINHEIRO
13	256354	ANDREA SIMOES TORRES
14	255885	ANA CLAUDIA SIERRA MARQUES
15	255828	VALERIA CRISTINE GALACHO PIMENTEL GOMES LEAL
16	257519	SOLANGE DE ANDRADE SANTOS
17	257618	NATHALY COTA DA SILVA
18	259929	SUELI CORREIA NASCIMENTO DE SOUZA
19	259911	CRISTIANE AMARO DA SILVA SANTOS

20	263418	ROSALINA DE FATIMA VALADAO RODRIGUES VELLOZO
21	262048	JULIANE GONCALLO RAMOS
22	262139	FERNANDA CHIANDOTTI
23	265637	SIMONE ANDREIA DOS SANTOS MARTINS
24	267054	DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO
25	268904	FATIMA APARECIDA MARINHO COELHO
26	274902	ARACELI ALVES BRAZ LOURENCO
27	275347	FABIANA CARDOSO NASCIMENTO
28	272773	SAMANTA CASSURIAGA CARVALHO NORONHA
29	274779	FABIANA CORREIA CORTES
30	279992	ANDRESSA DA SILVA ANDRADE COSTA

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA DE**  
**MEIO AMBIENTE**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO, no P.A. nº 55119/2020-46, relativa ao Auto de Infração nº 920, lavrado em 19/10/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 11.876,41 (onze mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

### EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por NH10 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no P.A. nº 58490/2020-51, relativa ao Auto de Infração nº 741, lavrado em 06/11/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 5.938,21 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), por meio de documento



próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 001/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 747 em nome de IARA LÚCIA FRANCO DE MIRANDA, CPF nº 973.495.188-20, situado(a) à Rua Tocantins, 09 – Gonzaga - Santos - SP.

Data da lavratura: 19/11/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 1173, de 29/07/2020, para apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil – PGRSCC, e comprovantes de destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos da obra realizada no imóvel supramencionado. Multa aplicada em dobro por reincidência do infrator.

Infração: Artigos 19 e 31, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigos 47 e 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 833,24 (oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 002/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 822 em nome de AURORA SIMÕES DOS REIS - ESPÓLIO, CPF nº 133.939.348-48, situado(a) à Rua Ricardo Pinto, 238 – Aparecida - Santos - SP.

Data da lavratura: 07/12/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 0483, de 11/10/2019, para providenciar a limpeza do quintal do imóvel situado à Rua Octávio

Corrêa, 79 – Estuário – Santos – SP, bem como o corte de vegetação. Multa aplicada em dobro haja vista sua reincidência.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 610, inciso II, e artigo 614, parágrafo único, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 1.345,40 (mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 003/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 294 em nome de R.R.S. TEMAKERIA LTDA, CNPJ nº 13.734.275/0001-09, situado(a) à Av. Siqueira Campos, 616 – Boqueirão - Santos - SP.

Data da lavratura: 09/12/2020

Descrição da infração: Descumpriu a Intimação nº 0884, de 22/01/2020, para adequar os níveis de pressão sonora (motores de equipamentos) de acordo com a NBR 10151:2019, constatada em avaliação realizada dia 13/11/2020, através do Relatório de Medição e Avaliação de Níveis de Pressão Sonora nº 206/2020 -SEFISCAM.

Infração: Artigos 191 e 193, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 604, inciso I, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 1.388,73 (mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e três centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do

débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 004/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 876 em nome de MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA, CPF nº 070.009.198-09, situado(a) à Av. Francisco da Costa Pires, 200 – São Jorge - Santos - SP.

Data da lavratura: 17/12/2020

Descrição da infração: Houve anelamento de um exemplar arbóreo, manejo não autorizado que pode causar danos, alteração no desenvolvimento natural ou morte da vegetação de porte arbóreo (no passeio público defronte ao endereço supra-mencionado).

Infração: Artigo 4.º, inciso II, da Lei Complementar nº 973/2017

Penalidade: Artigo 15, inciso I, da Lei Complementar nº 973/2017

Valor da Multa: R\$ 554,97 (quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 005/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 275 em nome de WANDERLEY CANETE, CPF nº 522.073.748-15, situado(a) à Av. Almirante Córdova, 160 – Aparecida - Santos - SP.

Data da lavratura: 21/12/2020

Descrição da infração: O infrator realizou manejo de vegetação arbórea em área pública, sito à Rua Aureliano Coutinho em frente ao nº 247, Aparecida, sem autorização emitida pela Secretaria de Meio Ambiente.

Infração: Artigos 5.º e 7.º, da Lei Complementar nº 973/2017

Penalidade: Artigo 15, inciso I, da Lei Complementar nº 973/2017

Valor da Multa: R\$ 1.000,00 (mil reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 009/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 0693, datada de 04/12/2020, em desfavor de ADELINO DUARTE, CPF nº 020.891.498-68, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68, a saber: realizar a limpeza do imóvel, sito na Rua Adriano de Campos Tourinho, 508, Santa Maria, no prazo de 7 (sete) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 010/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1138, datada de 07/12/2020, em desfavor de EDSON AMÉRICO BASÍLIO, CPF nº 335.219.158-16, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 31, da Lei Complementar nº 792/2013, a saber: apresentar CTRs – Controle de Transporte de Resíduos, originais, referentes à obra realizada na Rua Cristiano Solano, 177, Bom Retiro, no prazo de 8 (oito) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 011/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais,

que, pela Intimação nº 1385, datada de 08/12/2020, em desfavor de RENATA LINS DE ANDRADE PARENTE, CPF n.º 169.545.088-45, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: efetuar a limpeza do quintal lateral e do recuo frontal do imóvel, sito na Rua Euclides da Cunha, 279, Pompéia, removendo os resíduos sólidos diversos, no prazo de 20 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

#### **EDITAL Nº 012/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 1432, datada de 09/12/2020, em desfavor de ELEVEN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 14.056.148/0001-52, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: providenciar a limpeza do quintal imóvel, sito na Rua Vereador Rocha e Silva, 52, Ponta da Praia, com a remoção de vegetação ruderal em crescimento, no prazo de 20 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

#### **EDITAL Nº 013/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 0695, datada de 15/12/2020, em desfavor de ALDO TERNIEDEN BREDAN, CPF n.º 058.207.028-75, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 22, da Lei Municipal n.º 3531/68, a saber: realizar a limpeza do imóvel, sito na Rua Campos Melo, 300, Encruzilhada, no prazo de 8 (oito) dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

#### **EDITAL Nº 014/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela Intimação nº 0283, datada de 17/12/2020, em desfavor de MARLENE MAIA DUARTE, CPF n.º 227.742.028-09, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20, 31 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a sa-

ber: apresentar os CTRs – Controle de Transporte de Resíduos complementares, considerando a informação no processo n.º 190/2020-91 quanto a discrepância entre os volumes de resíduos estimados e os volumes apresentados, no prazo de 10 dias. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

#### **EDITAL Nº 015/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 1434**, datada de 17/12/2020, em desfavor de **MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA**, CPF n.º 070.009.198-09, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos no artigo 4.º, inciso II, da Lei Complementar n.º 973/2017, a saber: é proibido o manejo que possa causar dano, alteração do desenvolvimento natural ou morte da vegetação de porte arbóreo (anelamento de exemplar arbóreo), no prazo **imediato**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

#### **EDITAL Nº 016/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 0698**, datada de 21/12/2020, em desfavor de **A10METAL ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI ME**, CNPJ n.º 23.243.932/0001-60, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 20 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar os CTRs – Controle de Transporte de Resíduos, da obra realizada na Rua Visconde de Cayru, 217, Campo Grande, no prazo de **10 dias**. Ressaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

#### **EDITAL Nº 017/2021**

A Seção de Fiscalização Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que, pela **Intimação nº 1140**, datada de 28/12/2020, em desfavor de **ED. MARTINEZ e CASTRO**, CNPJ n.º 00.034.577/0001-14, determina cumprir, sob pena de multa, aos dispostos nos artigos 13, parágrafo 1.º, 16 e 42, da Lei Complementar n.º 792/2013, a saber: apresentar novo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Cons-



trução Civil – PGRSCC, da obra realizada na Rua Luiz Gama, 205, Macuco, no prazo de **15 dias**. Resaltamos que a 1ª via da referida intimação será remetida pelos Correios, com A.R., por ter sido impossível entregá-la em mãos.

**MÁRCIO GONÇALVES PAULO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE**

### **EXPEDIENTES DESPACHADOS** **27/01/2021**

Processo n.º 54816/2020-34: **RICHARD ASSUNÇÃO DA SILVA - DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 132852-B, de 03/11/2020, por mais 15 dias. Arquive-se.

Processo n.º 58092/2020-06: **DIEGO GOMES SOARES - DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 1134, de 20/11/2020, por mais 30 dias. Arquive-se.

Processo n.º 54161/2020-77: **CENTER CASTILHO MAT. PARA CONSTRUÇÃO E ACAB. LTDA - DEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 132854-B, de 05/11/2020, por mais 15 dias. Arquive-se.

Processo n.º 4749/2021-98: **WIN WORK SANTOS - INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 0286, de 18/01/2021. Arquive-se.

Processo n.º 55156/2020-72: **KATHIA REGINA BARROS BICA - INDEFIRO** o pedido de prorrogação de prazo da Intimação n.º 1286, de 18/09/2020. Arquive-se.

Processo n.º 8177/2020-17: **ANA YOMOGIDA - INDEFIRO** o pedido de revisão do processo n.º 78132/2018-59, tendo em vista que a requerente não apresentou fatos ou documentos que justifique a revisão. Arquive-se.

Processo n.º 61355/2020-83: **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA - INDEFIRO** o pedido referente à Intimação n.º 0266, de 20/08/2020, tendo em vista que a documentação apresentada não atende ao solicitado. Arquive-se.

## **ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2021**

Processo n.º 48.716/2020-13 – **FABRÍCIO CARDOSO MAIMONE**: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0031/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 402/2021-49 – **CLÁUDIO RODRIGUES GONÇALVES**: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0037/2021 – RSCC –

SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 70/2021-11 – **FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS**: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0038/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 698/2021-15 – **DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO**: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0039/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo n.º 58.727/2020-58 – **PATRICIA BARREIROS ROMANO**: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico n.º 0043/2021 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar n.º 792/2013, à época do encerramento da obra.

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

### **EDITAL 001/2021-SELAM** **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 32770/2017-14 – BAR DO NICO LTDA - ME - a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar documentos. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 73809/2004-76 – DSF SERVIÇOS E FORNECEDORA DE NAVIOS LTDA - a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar documentos. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 116708/2012-34 – NATALIA BORGES VESPA – ME - a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar documentos. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 111614/2010-43 – PANIFICADORA KI-PÃO DE SANTOS LTDA – ME - a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar documentos. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 14807/2006-80 – LUCIANO R. PEREIRA LATICÍNIOS - ME a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar documentos. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 35953/2016-10 – BRUNO CABRAL – ME a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar documentos. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA 47020/2020-25 – JOSÉ LIMA MACHADO a contatar esta Seção, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para entrega de comprovante de proteção acústica e laudo de níveis de pressão sonora. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/01/2021

Processo nº 16773/2018-74 – Deferido pedido de prorrogação de prazo por 08 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação.



**SECRETARIA DE**  
**SERVIÇOS PÚBLICOS**

## ATOS DO SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS

### NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede na Praça Visconde de Mauá s/nº, inscrito no C.N.P.J. sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 43971/2020-25, vem ADVERTIR a empresa contratada S.G. DA SILVA SANTOS CONSTRUÇÕES - EPP, C.N.P.J. Nº 24.661.867/0001-56, com sede na Rua Rua Julia de Mesquita, nº 148, Conj. 202, Santos/SP, CEP: 11075-220, na pessoa de sua representante legal, SABRINA GONZAGA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob nº 437.980.118-77, pelo atraso injustificado na execução dos serviços no atendimento ao cronograma Físico Financeiro estipulado na Autorização de Fornecimento (A.F.) anexa ao referido Processo Administrativo.

Em obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 87, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurada a NOTIFICADA a oportunidade de defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis contados da data do recebimento da presente notificação.

Santos, 22 de janeiro de 2021.

**LEANDRO VASCONCELOS DA SILVA**  
**SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS**



**SECRETARIA DE**  
**INFRAESTRUTURA**  
**E EDIFICAÇÕES**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

**EDITAL Nº 001/2021 – SEFISO-Z1**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 209/2015**  
Pela presente, fica o(a) **GUAIÚBA EMPREEN-**



DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CPF/CNPJ nº 59.691.030/0001-34, residente/estabelecido(a) à Avenida General Fancisco Glicério, nº 195/1, Santos – SP, em 19/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 001211/1992-70, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 209/2015. Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a janeiro de 2015, no valor de R\$ 947,21 (novecentos e quarenta e sete reais e vinte e um centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: EDIFÍCIO PLURI-HABITACIONAL.  
Santos, 20 de janeiro de 2021.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 002/2021 – SEFISO-Z1**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 210/2015**

Pela presente, fica o(a) GUAIÚBA EMPREEN-  
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CPF/CNPJ nº 59.691.030/0001-34, residente/estabelecido(a) à Avenida General Fancisco Glicério, nº 195/1, Santos – SP, em 19/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 001211/1992-70, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 210/2015. Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme

artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2015, no valor de R\$ 10.419,31 (dez mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: EDIFÍCIO PLURI-HABITACIONAL.  
Santos, 20 de janeiro de 2021.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 003/2021 – SEFISO-Z1**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 790/2016**

Pela presente, fica o(a) GUAIÚBA EMPREEN-  
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CPF/CNPJ nº 59.691.030/0001-34, residente/estabelecido(a) à Avenida General Fancisco Glicério, nº 195/1, Santos – SP, em 19/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 001211/1992-70, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 790/2016. Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2016, no valor de R\$ 12.491,88 (doze mil quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: EDIFÍCIO PLURI-HABITACIONAL.  
Santos, 20 de janeiro de 2021.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**



**EDITAL Nº 004/2021 – SEFISO-Z1**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 691/2017**

Pela presente, fica o(a) GUAIÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CPF/CNPJ nº 59.691.030/0001-34, residente/estabelecido(a) à Avenida General Fancisco Glicério, nº 195/1, Santos – SP, em 19/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 001211/1992-70, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 691/2017. Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, no valor de R\$ 13.366,32 (treze mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: EDIFÍCIO PLURI-HABITACIONAL.  
Santos, 20 de janeiro de 2021.

**ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 005/2021 – SEFISO-Z1**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 637/2018**

Pela presente, fica o(a) GUAIÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CPF/CNPJ nº 59.691.030/0001-34, residente/estabelecido(a) à Avenida General Fancisco Glicério, nº 195/1, Santos – SP, em 19/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição

na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 001211/1992-70, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 637/2018. Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, no valor de R\$ 13.767,36 (treze mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: EDIFÍCIO PLURI-HABITACIONAL.  
Santos, 20 de janeiro de 2021.

**ARQ.ª LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 006/2021 – SEFISO-Z1**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 664/2019**

Pela presente, fica o(a) GUAIÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CPF/CNPJ nº 59.691.030/0001-34, residente/estabelecido(a) à Avenida General Fancisco Glicério, nº 195/1, Santos – SP, em 19/01/2021, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença para Obras e Construções, Instalações e Urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 001211/1992-70, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 664/2019. Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 31/01/2021, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, no valor de R\$ 14.373,12 (quatorze mil trezentos e setenta e três reais e doze centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, den-

tro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: EDIFÍCIO PLURI-HABITACIONAL.  
Santos, 20 de janeiro de 2021.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 007/2021 – SEFISO-Z1**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 415/2020**

Pela presente, fica o(a) GUAIÚBA EMPREEN-  
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CPF/CNPJ nº  
59.691.030/0001-34, residente/estabelecido(a) à  
Avenida General Fancisco Glicério, nº 195/1, San-  
tos – SP, em 19/01/2021, NOTIFICADO(A) de que  
deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença  
para Obras e Construções, Instalações e Urbani-  
zações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM  
(Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art.  
140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos perío-  
dos, valores e prazos citados abaixo, nos termos  
do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal,  
sob pena de imposição dos acréscimos legais pre-  
vistas no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição  
na Dívida Ativa do Município, débito este, regular-  
mente constituído conforme Processo Administra-  
tivo nº 001211/1992-70, e que se acha pendente  
de pagamento através do Documento de Arrecada-  
ção Municipal (D.A.M.) nº 415/2020. Fica, ainda,  
NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou  
impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme  
artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até  
31/01/2021, consta de débitos referentes a janeiro,  
fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto,  
setembro, outubro e novembro de 2020, no valor  
de R\$ 13.596,99 (treze mil quinhentos e noventa e  
seis reais e noventa e nove centavos), na forma da  
Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, den-  
tro do prazo de 10 dias da ciência desta notifica-  
ção, a este Departamento para quitação do débi-  
to, implicará a remessa do mesmo para inscrição  
na Dívida Ativa do Município.

Observação: EDIFÍCIO PLURI-HABITACIONAL.  
Santos, 20 de janeiro de 2021.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 008/2021 – SEFISO-Z1**  
**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 416/2020**

Pela presente, fica o(a) GUAIÚBA EMPREEN-  
DIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CPF/CNPJ nº  
59.691.030/0001-34, residente/estabelecido(a) à  
Avenida General Fancisco Glicério, nº 195/1, San-  
tos – SP, em 19/01/2021, NOTIFICADO(A) de que

deverá efetuar o pagamento da Taxa de Licença  
para Obras e Construções, Instalações e Urbani-  
zações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM  
(Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art.  
140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos perío-  
dos, valores e prazos citados abaixo, nos termos  
do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal,  
sob pena de imposição dos acréscimos legais pre-  
vistas no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição  
na Dívida Ativa do Município, débito este, regular-  
mente constituído conforme Processo Administra-  
tivo nº 001211/1992-70, e que se acha pendente  
de pagamento através do Documento de Arrecada-  
ção Municipal (D.A.M.) nº 416/2020. Fica, ainda,  
NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou  
impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme  
artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até  
31/01/2021, consta de débitos referentes a de-  
zembro de 2020, no valor de R\$ 1.236,09 (hum mil  
duzentos e trinta e seis reais e nove centavos), na  
forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, den-  
tro do prazo de 10 dias da ciência desta notifica-  
ção, a este Departamento para quitação do débi-  
to, implicará a remessa do mesmo para inscrição  
na Dívida Ativa do Município.

Observação: EDIFÍCIO PLURI-HABITACIONAL.  
Santos, 20 de janeiro de 2021.

**ARQ.<sup>a</sup> LUCIANA CABRAL DE CASTRO**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**



## ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### Prorrogação de Prazo

Processo nº 204278/2021-06 - FILIAL BAR E  
RESTAURANTE LTDA - ME - Concedo 30 dias de  
prazo para o cumprimento do termo de intima-  
ção à contar de 13/02/2021. Exceto para os ite-  
ns:06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,19 e 20.

Processo nº 201887/2021-50 - L M BARBOSA  
LTDA - EPP - Concedo 30 dias de prazo par ao  
cumprimento do termo de intimação a contar de  
14/01/2021.

Processo nº 200929/2021-62 - COMPANHIA BRA-  
SILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - Indeferido.

Processo nº 269947/2019-17 - CLÍNICA DE RE-  
POUSO MIGUEL ARCNJO LTDA - Concedo 60 dias  
a partir de 04/12/2020



**SECRETARIA  
DE GOVERNO**

## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

### COMUNICADO Nº 03/2021 – DEARTI/SEGOV

Considerando o Decreto nº 8.975 de 14 de junho de 2020, que dispõe sobre a retomada gradual da prestação dos serviços públicos de forma presencial, com adoções de medidas e recomendações administrativas que visem mitigar os riscos de contágio e de disseminação do COVID-19, fica estabelecido que os Conselheiros Tutelares atuarão em regime laborativo conforme escala anexada a este comunicado até o dia 28/02/2021.

#### **Conselho Tutelar Zona Central**

Email: [ctzc-seas@santos.sp.gov.br](mailto:ctzc-seas@santos.sp.gov.br)

Tel.: (13) 3223-7185 / (13) 3234-1746 / (13) 99713-9151

#### **Conselho Tutelar Zona Leste**

Email: [ctzl-seas@santos.sp.gov.br](mailto:ctzl-seas@santos.sp.gov.br)

Tel.: (13) 3284-7726 / (13) 3289-7141 / (13) 99713-9777

#### **Conselho Tutelar Zona Noroeste**

Email: [conselho-zno@santos.sp.gov.br](mailto:conselho-zno@santos.sp.gov.br)

Tel.: (13) 3299-6676 / (13) 3203-6352 / (13) 99713-2867

Informamos ainda que este comunicado pode ser alterado conforme necessidade e que qualquer intercorrência ou dúvida de atendimento poderá ser encaminhada para os emails: [dearti@santos.sp.gov.br](mailto:dearti@santos.sp.gov.br) e [cmdca@santos.sp.gov.br](mailto:cmdca@santos.sp.gov.br).

Santos, 22 de janeiro de 2021.

**ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO – DEARTI/SEGOV**

### CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA CENTRAL

Fazemos saber às autoridades, sociedade e demais interessados, a escala de serviços no período de 01/02/2021 à 28/02/2021.

	01/02/21	02/02/21	03/02/21	04/02/21	05/02/21	06 e 07/02/21
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	FÁBIO	
	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	FÁBIO	VANESSA	
Noturno	FÁBIO	FÁBIO	VANESSA	VANESSA	TATIANA	TATIANA

	08/02/21	09/02/21	10/02/21	11/02/21	12/02/21	13 e 14/02/21
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	
	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	LUANA	FÁBIO	
Noturno	LUANA	LUANA	FÁBIO	FÁBIO	ELIZABETH	ELIZABETH



	<b>15/02/21</b>	<b>16/02/21</b>	<b>17/02/21</b>	<b>18/02/21</b>	<b>19/02/21</b>	<b>20 e 21/02/21</b>
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	ELIZABETH	TATIANA	
				TATIANA	LUANA	
Noturno	TATIANA	TATIANA	LUANA	LUANA	VANESSA	VANESSA

	<b>22/02/21</b>	<b>23/02/21</b>	<b>24/02/21</b>	<b>25/02/21</b>	<b>26/02/21</b>	<b>27 e 28/02/21</b>
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado/Domingo
FIXO	TATIANA	LUANA	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	
	LUANA	FÁBIO	VANESSA	ELIZABETH	TATIANA	
Noturno	ELIZABETH	ELIZABETH	TATIANA	TATIANA	FÁBIO	FÁBIO

### ESCALA DE SERVIÇO CTZL - PERÍODO DE 01/02/2021 À 28/02/2021

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
<b>Dias</b>	<b>01/02</b>	<b>02/02</b>	<b>03/02</b>	<b>04/02</b>	<b>05/02</b>	<b>06 e 07/02</b>
Diurno	Robson André	André Marcela	Marcos Daniella	Daniella Robson	Marcela Marcos	Marcos
Noturno	Marcela	Marcela	Robson	Robson	Marcos	Marcos

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
<b>Dias</b>	<b>08/02</b>	<b>09/02</b>	<b>10/02</b>	<b>11/02</b>	<b>12/02</b>	<b>13 e 14/02</b>
Diurno	André Robson	Marcela André	Marcos Daniella	Robson Marcela	Daniella Marcos	Robson
Noturno	André	André	Marcos	Marcos	Robson	Robson

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
<b>Dias</b>	<b>15/02</b>	<b>16/02</b>	<b>17/02</b>	<b>18/02</b>	<b>19/02</b>	<b>20 e 21/02</b>
Diurno	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	Robson Marcos	Daniella André	André
Noturno	Marcela	Marcela	Daniella	Daniella	André	André

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sab/Dom
<b>Dias</b>	<b>22/02</b>	<b>23/02</b>	<b>24/02</b>	<b>25/02</b>	<b>26/02</b>	<b>27 e 28/02</b>
Diurno	André Robson	Suplente André	Marcos Daniella	Robson Suplente	Daniella Marcos	Daniella
Noturno	Marcos	Marcos	André	André	Daniella	Daniella

**ESCALA PLANTÃO CTZNO  
CONSELHO TUTELAR – ZONA NOROESTE**

	<b>1° Semana</b>					Sábado/Do mingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	1/2/2021	2/2/2021	3/2/2021	4/2/2021	5/2/2021	06 e 07/02/21
Diurno	<b>Renata</b>	<b>Leticia</b>	<b>Raphael</b>	<b>Kaio</b>	<b>Priscila</b>	
	<b>Leticia</b>	<b>Raphael</b>	<b>Kaio</b>	<b>Priscila</b>	<b>Renata</b>	
Noturno	<b>Priscila</b>	<b>Priscila</b>	<b>Renata</b>	<b>Renata</b>	<b>Raphael</b>	<b>Raphael</b>

	<b>2° Semana</b>					Sábado/Do mingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	8/2/2021	9/2/2021	10/2/2021	11/2/2021	12/2/2021	13 e 14/02/21
Diurno	<b>Priscila</b>	<b>Renata</b>	<b>Leticia</b>	<b>Raphael</b>	<b>Kaio</b>	
	<b>Renata</b>	<b>Leticia</b>	<b>Raphael</b>	<b>Kaio</b>	<b>Priscila</b>	
Noturno	<b>Kaio</b>	<b>Kaio</b>	<b>Priscila</b>	<b>Priscila</b>	<b>Leticia</b>	<b>Leticia</b>

	<b>3° Semana</b>					Sábado/Do mingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	15/2/2021	16/2/2021	17/2/2021	18/2/2021	19/2/2021	20 e 21/2/21
Diurno	<b>P. Facultativo</b>	<b>P. Facultativo</b>	<b>P. Facultativo</b>	<b>Leticia</b>	<b>Raphael</b>	
	<b>P. Facultativo</b>	<b>P. Facultativo</b>	<b>P. Facultativo</b>	<b>Raphael</b>	<b>Kaio</b>	
Noturno	<b>Raphael</b>	<b>Raphael</b>	<b>Kaio</b>	<b>Kaio</b>	<b>Renata</b>	<b>Renata</b>

	<b>4° Semana</b>					Sábado/Do mingo
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	
	22/2/2021	23/2/2021	24/2/2021	25/2/2021	26/2/2021	27 e 28/2/21
Diurno	<b>Kaio</b>	<b>Kaio</b>	<b>Priscila</b>	<b>Renata</b>	<b>Leticia</b>	
	<b>Raphael</b>	<b>Priscila</b>	<b>Renata</b>	<b>Leticia</b>	<b>Raphael</b>	
Noturno	<b>Leticia</b>	<b>Leticia</b>	<b>Raphael</b>	<b>Raphael</b>	<b>Priscila</b>	<b>Priscila</b>



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 003/2021

PROCESSO N.º 27.650/2020-19

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e FABIANO GOMES DA ROSA 25643563894

OBJETO: Reratificar o Contrato n.º 020/2020 para retificar o número do CNPJ para 28.019.796/0001-43.

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, Fabiano Gomes da Rosa, em 08/01/2021.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### COMUNICADO

Assunto: Prorrogação do Edital de Credenciamento 003/2020

A Comissão supramencionada situada na Avenida General Francisco Glicério n.º 479 comunica aos interessados no Credenciamento 003/2020 pertinente à Transplante de Medula Óssea Autólogo. Na forma do disposto no **Edital n.º 003/2020** e Processo Administrativo n.º **45.962/2020-13**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica prorrogada a data final para entrega da documentação de solicitação de credenciamento até o **dia 12 de fevereiro de 2021**.

Informações, dúvidas e esclarecimentos poderão ser solicitados pelo Email: [comlic@capepsaude.com.br](mailto:comlic@capepsaude.com.br), pelo telefone: (13) 3205-5040 ou no site: [ww.capepsaude.com.br](http://ww.capepsaude.com.br) na aba: "licitações e doc. públicos" e depois: "Licitações".

Santos, 27 de janeiro de 2021

**ROSA FORTES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÕES  
CAPEP-SAÚDE**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 271, § 6º, da Lei n.º 9.503/1997, ficam notificados os proprietários dos veículos removidos ao pátio a providenciarem a liberação de seus veículos, mediante apresentação dos documentos obrigatórios e pagamento dos valores de remoção e estada. Informações sobre local e horário das liberações poderão ser obtidos através do telefone 08007719194. Não sendo reclamado o veículo dentro do prazo de 60 dias, contado da data da remoção, será avaliado e levado a leilão.

VEÍCULOS REMOVIDOS:

PERÍODO: entre 19/01/2021 à 25/01/2021

FID7061, FNU6240, FKB0027, DQJ8994, LPJ5545, FAK7372, EKE9060, DYP7057, BXD7H26, FSN1120, DMP0553, DRY1490, AUG0859, FDN6679, DOX3194, DYP2365, ILK3140, RFT0B67, GKA7079, DSB2119, GDT7338, FDE6925, EVR3929, DLH4085, ESB1931, GGM0600, FEY2926, DYP1166, EHA0278, ESB1931, FBJ4549, FTD2939, EDG4776, JXK6266, BYX8440, ECD6067, FID7399, DCI1712, EHA1116, PWB0161, EHV2284, FIK2050, DPT6188, DUR2476, GXC4470, DTT2708, FFG6548, FXY3389, DWA4058, ALO3716, EVI2496, FYX3620, DZY4909, DXQ3455, DED5133, DQA0673, DTF3022, FKW5066, BDO2H18, GDQ9G03, EVO4357, DTZ9H69, COP7129, CJW0563, FNZ3535, CHQ0981, QP-D7F26, JQM2E42, DGX7926, DPT5992, QNC5887, FEQ5008, ENI3463, EDW5130, DCK8542, ER-G0F28, QQA0J06, FAC3248, DWV6963, EJJ8110, EHA3251, FWB9A49, EPC6405, BYZ3826, ETR3960, OQZ0864, DJS6733, DON9399, FXY2039, DZO7256, EJE0659, CPN9533, ERK5577, CGC3482, EME9855, JRF5I08, DFX9358, ENV6693, GKE5I90, DAY0958, DTJ0A48, ESY0320, DDO1851, GAW1759, DSB2799.

**ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS**

## ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

### COMUNICADO VEÍCULO SEM PLACAS

Nos termos do art. 2º da Resolução n.º 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018,



fica NOTIFICADO (A) proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de marca VW, modelo Gol, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Iguape, próximo ao nº 472, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 27 de Janeiro de 2021

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
**GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**



## ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 01/2021 – PUBLICADO EM 13 DE JANEIRO DE 2021

#### ONDE SE LÊ

**CONTRATO:** Nº 01 /2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e empresa AGUAZUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA – ME

**Processo:** nº 2.297/2019

**Dispensa de licitação**

**OBJETO:** Aquisição de galões de 20 litros de água mineral para consumo, na Câmara Municipal de

Santos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.09.10.01.031 .0001.2.011.3.3.90.30.00 –Material de Consumo, Processo nº 2297/2019

**VALOR TOTAL:** R\$12.585,00 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

Em 11 / 01 /2021.

#### LEIA-SE

**CONTRATO:** Nº 01 /2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS e empresa AGUAZUL COMERCIO DE BEBIDAS LTDA – ME

**Processo:** nº 2.297/2019

**Dispensa de licitação**

**OBJETO:** Aquisição de galões de 20 litros de água mineral para consumo, na Câmara Municipal de Santos, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.09.10.01.031 .0001.2.011.3.3.90.30.00 –Material de Consumo, Processo nº 2297/2019

**INICIO:** 11/01/2021

**TÉRMINO:** 11/01/2022

**VALOR TOTAL:** R\$12.585,00 (doze mil quinhentos e oitenta e cinco reais)

Em 11 / 01 /2021.

**CAMILA PRADO SOARES**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
**FÁBIO EDUARDO MARTINS SOLITO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL**  
(Artigo 22; Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da Lei Complementar 101/00)

**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
**3º QUADRIMESTRE DE 2020.**

*Valores expressos em R\$*

DESPESAS COM PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	MÊS REF.: DEZEMBRO	TOTAIS:
Despesas com Pessoal Ativo	2.220.688,53	2.186.240,47	2.101.069,87	2.039.683,58	2.168.108,10	3.104.262,56	2.003.254,98	2.076.657,19	2.069.524,16	2.080.579,50	3.033.205,31	2.140.239,72	27.223.513,97
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.405.613,79	1.353.857,97	1.361.466,55	1.328.621,17	1.336.390,01	1.687.409,83	1.338.560,93	1.322.015,05	1.312.956,34	1.309.666,01	2.212.963,55	1.307.947,96	17.277.469,16
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	1.833,10	1.833,10	1.833,10	1.833,10	1.833,10	1.833,10	1.833,10	1.833,10	1.833,10	1.833,10	1.833,10	1.833,10	21.997,20
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais do período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas com pessoal	140.434,39	46.246,96	151.294,52	165.111,62	172.436,22	100,98	90.234,92	156.826,96	8.856,18	62.733,42	163.401,31	156.536,11	1.314.213,59
<b>Subtotal</b>	<b>3.768.569,81</b>	<b>3.588.178,50</b>	<b>3.615.664,04</b>	<b>3.535.249,47</b>	<b>3.678.767,43</b>	<b>4.793.606,47</b>	<b>3.433.883,93</b>	<b>3.557.332,30</b>	<b>3.393.169,78</b>	<b>3.454.812,03</b>	<b>5.411.403,27</b>	<b>3.606.556,89</b>	<b>45.837.193,92</b>
<b>(-) DEDUÇÕES (§1º do art. 19)</b>													
Indenização por demissão (inc. I)													0,00
Incentivos à demissão voluntária (inc.II)													0,00
Decisão Judicial compet.anterior (inc.IV)													0,00
Inativos e Pensionistas (inc.VI)													0,00
Exercício Anteriores		1.150,00	4.753,44										5.903,44
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	<b>1.150,00</b>	<b>4.753,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.903,44</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.768.569,81</b>	<b>3.587.028,50</b>	<b>3.610.910,60</b>	<b>3.535.249,47</b>	<b>3.678.767,43</b>	<b>4.793.606,47</b>	<b>3.433.883,93</b>	<b>3.557.332,30</b>	<b>3.393.169,78</b>	<b>3.454.812,03</b>	<b>5.411.403,27</b>	<b>3.606.556,89</b>	<b>45.831.290,48</b>

Santos, 27 de janeiro de 2021

Adilson dos Santos Junior  
Presidente

Roberto Oliveira Texeira  
1º Secretário

Marcos Oliveira Libório  
2º Secretário

Daniela Duarte Pereira  
Chefe da Divisão de Contabilidade

Hermes Lopes de Moraes  
Contador- CRC.ISP 136.721/0-3

Reinaldo Antonio dos Reis  
Controlador Interno

# RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SANTOS  
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 3º QUADRIMESTRE DE 2020.

**I – COMPARATIVOS:**

	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre		3º Quadrimestre	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>2.615.130.363,12</b>		<b>2.638.571.866,35</b>		<b>2.667.891.216,27</b>		<b>2.668.518.983,36</b>	
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>47.302.096,92</b>	<b>1,81</b>	<b>46.919.796,41</b>	<b>1,78</b>	<b>46.902.538,48</b>	<b>1,76</b>	<b>45.831.290,48</b>	<b>1,72</b>
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22)	149.062.430,70		150.398.596,38		152.069.799,33		152.105.582,05	
Limite Legal (art. 20)	156.907.821,79	<b>6,00</b>	158.314.311,98	<b>6,00</b>	160.073.472,98	<b>6,00</b>	160.111.139,00	<b>6,00</b>
Excesso a Regularizar	0,00	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

**II – INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):**


**III – DEMONSTRATIVOS:**

Disponibilidades financ.em 31/12	R\$
Caixa	
Bancos – C/Movimento	4.803.052,05
Bancos – C/Vinculadas	
Aplicações Financeiras	
<b>Subtotal</b>	<b>4.803.052,05</b>
<b>(-) Deduções:</b>	
Valores compromissados a pagar até 31/12	
<b>Total das Disponibilidades:</b>	<b>4.803.052,05</b>

Inscrição de Restos a Pagar:	R\$
Processados	101.334,81
Não Processados	4.699.052,76
<b>Total da Inscrição:</b>	<b>4.800.387,57</b>

Santos, 27 de janeiro de 2021

Adilson dos Santos Junior  
 Presidente da Câmara Municipal

Reinaldo Antonio dos Reis  
 Responsável pelo Controle Interno

Roberto Oliveira Teixeira  
 1º Secretário

Hermes Lopes de Moraes  
 Contador-CRC. 1SP 136.721/0-3

Marcos Oliveira Libório  
 2º Secretário

Daniela Duarte Pereira  
 Chefe da Divisão de Contabilidade